

ARTIGO

A ÉTICA E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA PROPOSIÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA

Antonio Carlos VALINI VACILOTTO¹

Resumo

Este artigo aborda a relação entre ética e educação em direitos humanos, destacando a necessidade de uma transformação aprofundada nas estruturas sociais, econômicas e políticas para a construção de uma sociedade justa, solidária, sustentável e inclusiva. Partindo de uma reflexão filosófica e histórica, este estudo enfatiza que mudanças significativas no campo da educação só serão possíveis com alterações estruturais na base econômica e política da sociedade. A ética deve ser compreendida como uma prática social que vai além das questões individuais, sendo essencial para promover a dignidade e os direitos humanos de forma universal. Dessa forma, são exploradas as contribuições de pensadores como Aristóteles, Kant e Marx, destacando a evolução do conceito de ética ao longo da história, desde a Antiguidade até a Modernidade, e sua influência nos processos educativos. Concluiu-se que, para que a transformação ocorra, é necessário um novo paradigma ético, que esteja alinhado aos direitos humanos e que seja capaz de enfrentar as contradições e desafios impostos pelas desigualdades sociais e econômicas. Assim, a educação em direitos humanos se torna uma ferramenta essencial para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, que promova a igualdade de oportunidades e o respeito à dignidade de todos os indivíduos.

Palavras-chave: Ética; Educação; Direitos humanos; Inclusão.

Abstract

This article addresses the relationship between ethics and human rights education, highlighting the need for deep transformation in the social, economic, and political structures to build a just, solidarity-based, sustainable, and inclusive society. Based on a philosophical and historical reflection, this study emphasizes that significant changes in the field of education will only be possible with structural changes in the economic and political foundations of society. Ethics should be understood as a social practice that goes beyond individual issues, being essential for promoting dignity and human rights universally. Thus, the contributions of thinkers such as Aristotle, Kant, and Marx are explored, highlighting the evolution of the concept of ethics throughout history, from Antiquity to Modernity, and its influence on educational processes. It is concluded that, for transformation to occur, a new

¹ Pós-doutor em Educação pela Unicamp (2024). Coordenador dos Cursos de Marketing Digital, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico e Gestão de Negócios e Inovação, Produção Multimídia, Gestão Comercial, Gestão Financeira e Relações Internacionais do Centro Universitário Padre Anchieta (UniAnchieta). Diretor da Academia de Formação Docente do UniAnchieta. E-mail: avalini@anchieta.br.

ethical paradigm aligned with human rights is necessary, one that is capable of addressing the contradictions and challenges imposed by social and economic inequalities. Hence, human rights education becomes an essential tool for building a fairer, more democratic, and inclusive society that promotes equal opportunities and respect for the dignity of all individuals.

Keywords: Ethics; Education; Human rights; Inclusion.

Introdução

O presente artigo tem a intenção de integrar um conjunto de reflexões, de natureza histórica e filosófica, que apontam para a necessidade de uma criteriosa e corajosa transformação da realidade econômica, política e social do nosso Brasil. Somente haverá uma mudança estrutural na base da Educação e da Escola brasileiras quando trunfar, no âmago da economia e da política, uma consequente transformação. Não há como reconhecer a possibilidade de mudanças na esfera da Educação se não houver sua causalidade nas transformações que se reconhecem necessárias na base da sociedade e de suas categoria estruturantes: a economia e a política.

A Educação Brasileira é uma conceituação muito ampla e complexa. A organização do sistema educacional e escolar no Brasil necessita ser compreendida em sua vinculação com a formação econômica e política do país. Não há como compreender a Educação sem considerar suas relações com o modo de produção da vida material e as formas de ordenamento dos interesses e poderes de uma sociedade. Sobre a Educação Brasileira, assim se posiciona o pesquisador Nunes (2013), destacando sua dialética histórica e suas contradições políticas:

A educação brasileira é hoje o resultado de uma realidade cumulativa de estratos diversificados de concepções políticas, de determinações legais, de estruturas institucionais e de contraposições de ideais, de concepções pedagógicas e de marcos regulatórios administrativos e normativos. Em sua formação histórica guarda heranças coloniais, disposições teóricas anacrônicas, práticas políticas autoritárias e fundamentações ético-pedagógicas contraditórias ou contrapostas. Não é tarefa fácil compreender as origens e estigmas da educação brasileira em sua trajetória histórica, legal, pedagógica e política. (Nunes, 2013, p. 158).

Sobre esse terreno histórico movediço, se faz necessário um aprofundamento teórico, seja para a elucidação de sua potencialidade política, seja ao menos para fazer a contabilidade das resistências que se apresentam, a todo momento, à hegemonia dominante. Como um estudo que propõe uma ética universal, buscamos acentuar o esgotamento das grandes ideologias do século XX – oriundas do capitalismo liberal e do socialismo estatal – para a

proposição da necessidade de um novo *ethos* que pudesse sustentar a defesa intransigente da dignidade dos direitos humanos.

A investigação sobre Ética faz parte das origens da reflexão filosófica. Aristóteles (384-322 a.C) cunha a expressão “Ética” na famosa obra “Ética a Nicômaco” (Aristóteles, 2012), na qual destaca a reflexão de natureza axiológica como uma reflexão decorrente da natureza humana, necessária para se atingir os fins e elencar os principais atributos da realidade subjetiva e coletiva da sociedade: a felicidade social e a felicidade coletiva. Para Aristóteles, a Ética é uma das ciências práticas, nascidas da natureza política do ser humano, que deveria orientar, a partir desse pressuposto, as condutas virtuosas e as práticas sociais referenciadas, conscientes e racionais, tanto no aspecto particular como no coletivo e político.

Para o filósofo, a ética inicia-se com o estabelecimento da noção de felicidade. Nesse sentido, essa proposição pode ser considerada uma ética eudemonista, por buscar o que é o bem, por inspirar o agir em escala humana e o agir segundo a virtude. A felicidade é definida como certa atividade da alma que vai de acordo com uma perfeita virtude. Essa reflexão matricial nos remete à filosofia grega e às suas estruturais contribuições para o delineamento do que se entende como campo epistemológico e político da reflexão ética.

As construções históricas e epistemológicas sobre Ética na trajetória ocidental foram muitas, pluralistas e variáveis, em suas conjunturas. Platão (428-348 a.C), antes de Aristóteles, tinha também, igualmente, uma reflexão sobre a dimensão ética do agir humano. No entanto a Ética platônica, de natureza idealista, não ocupa hoje a centralidade investigativa no transcorrer do presente estudo.

Na Idade Média, a Ética platônica foi retomada como pressuposto da expansão do Cristianismo. A síntese produzida por Santo Agostinho (354-430) no século V e, séculos depois, por São Tomás de Aquino (1225-1274), configurando as duas grandes tradições filosóficas medievais – a Patrística e a Escolástica –, guardam, entre si, similaridades e diferenças na abordagem sobre o agir moral e sobre os fundamentos ou valores da conduta humana. Tanto na apropriação platônica que Santo Agostinho faz da moralidade e da eticidade quanto na articulação aristotélica que São Tomás produz, a Idade Média constitui uma abordagem da Ética de natureza doutrinária, idealista e universal, estabelecendo que a Ética fosse uma dimensão espiritual ou racional da condição humana, derivada das ideias perfeitas e de Deus, de modo a orientar, na historicidade do tempo, a conduta dos homens.

Santo Agostinho define que a Ética está diretamente ligada ao que já foi exposto, pois,

para ele, o homem se revela por aquilo que acredita e pela dimensão de submissão a Deus. Assim, o “*ethos*” é aquela dimensão que ajuda o ser humano a viver de acordo com o amor em Deus, pois Ele é a finalidade de toda a criação. Por isso que a Ética de Santo Agostinho gira em torno da ideia de que a felicidade do homem consiste em unir-se ao seu Criador, pois somente amando verdadeiramente a Deus é possível amar a si mesmo e ao próximo, tendo em vista que só dessa maneira o ser humano torna-se verdadeiramente livre.

A Ética e a Educação na modernidade

A sociedade moderna, nascida das rupturas com a Idade Média, é muito rica na constituição de novos paradigmas sobre a Ética e a eticidade. Constata-se a existência de registros de diversos estudiosos e de plurívocas tradições filosóficas, o que exigiria uma digressão mais profunda e ampla nesse instrumento meramente contextualizante do ambiente filosófico. No entanto, registra-se que a Ética na modernidade, tanto representa uma nova conceituação sobre o mundo quanto propriamente sobre o ser humano.

A modernidade burguesa proclama os valores antropocêntricos, fortalece o conceito de individualidade e estabelece a tarefa histórica de produzir consensos políticos e morais para a nova sociedade do trabalho, da urbanização e da industrialização. A Ética moderna deixa de ser uma distinção da alma ou da razão para traduzir-se numa dimensão do agir humano coletiva ou subjetiva na história. Frigotto (2003) aponta claramente essa ruptura:

Equivalia a um extraordinário esforço intelectual dos pensadores iluministas para desenvolver a ciência objetiva, a moralidade e a lei universais e a arte autônoma nos termos da própria lógica interna destas. O pensamento iluminista abraçou a ideia do progresso e buscou ativamente a ruptura com a história e a tradição esposada pela modernidade. Foi, sobretudo, um movimento secular que procurou desmistificar e dessacralizar o conhecimento e a organização social para libertar o homem de seus grilhões. (Frigotto, 2003, p. 29).

Uma plêiade de estudiosos, filósofos, cientistas e líderes políticos e culturais da modernidade levantam suas vozes no engendramento de novas coordenadas morais, políticas, éticas e culturais. Descartes (1596-1650), Espinoza (1632-1677), Locke (1632-1704), Francis Bacon (1561-1626), para citar alguns, têm diferentes sustentações explicativas sobre o agir humano e a eticidade dessa conduta. A maior expressão da consciência moderna no campo da Ética está presente e condensada na obra de Immanuel Kant (1724-1804). O filósofo alemão define a Ética como uma necessidade da razão prática, um imperativo categórico do

agir humano. Agir de acordo com o princípio ético seria, para Kant, a condição racional do homem. Para ele, o homem é essencialmente ético e, desse modo, a dimensão ética é a fundamentação do agir humano na sociedade.

Kant (Kant, 1999), assim define a Ética:

(...) Indague a si mesmo se a razão que o faz agir de determinada maneira pode ser convertida em lei universal, válida para todos os homens. Se não puder, esta tua ação não é digna de ser racional, não é eticamente boa, te falta a autonomia e porque estás agindo premido por circunstâncias exteriores a ti. O bem ético é um bem a si mesmo. (Kant, 1999, p. 23).

Destaca-se, aqui, uma defesa arguta da universalidade da Ética. Essa premissa é sobremaneira importante para que possamos apontar, mais adiante, a necessidade de uma Ética universal dos Direitos Humanos. Sabemos que há distâncias históricas e limites epistemológicos entre nossa proposição e a premissa axiomática de Kant. Mas, para nossa consideração, a Educação e a formação, como proposta de inspiração para as condutas humanas, singulares e coletivas, reporta-se à necessidade dessa compreensão universalista, dada a realidade globalizada de nossa existência social e a reconhecida crise de todas as demais representações políticas e morais.

Nas sociedades modernas recentes, a questão da Ética ocupou centralmente os processos formativos de professores, educadores e intelectuais. A crítica à sociedade moderna estabeleceu um contraponto reflexivo nos autores e nas constituições críticas próprias do marxismo ou materialismo histórico-dialético. Marx (1818-1883), Engels (1820-1894) e mesmo Antonio Gramsci (1891-1937) constituem uma abordagem sobre a ética nascida nos conceitos de justiça e de bem comum coletivo, retirando a origem da ética do foro individual e colocando-a no foro ou espaço coletivo ou político.

Como um paradigma de geração de valores, na prática social, as propostas filosóficas de crítica à ordem do capital igualmente apontam elementos de uma nova ética. A tradução mais importante da concepção ética de natureza marxista está presente na memorável obra *Ética*, de Adolfo Sanchez Vazquez (2013), que, constitui uma reflexão original e consistente no século XX. Trata-se de pressupor que, para o reconhecimento de uma ética de identidade marxista, torna-se necessário considerar, de antemão, que as concepções de ser humano e de mundo são diferentes na cosmologia e na ontologia marxistas. Não há como realizar uma comparação estreita, como se as bases dessas duas contrapostas visões de mundo pudessem partir da mesma estrutura.

Para o pesquisador Sanchez Vazquez (2013, p. 13), “a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade, ou seja, é a ciência de uma forma específica de comportamento humano”. Sendo assim, a Ética é uma prática social e uma consideração de engendramento ou de definição de valores. Não é uma consideração determinista, de base metafísica ou biológica, a Ética é uma criteriosa convenção social, que deve ser reconhecida como uma pauta de atribuição de valores a determinadas atitudes e a determinadas dimensões, com a força do reconhecimento de um pacto coletivo.

No Brasil, não tivemos uma fecunda e rica tradição de debates sobre Ética. O papel histórico do Estado e as considerações decorrentes das relações de dominação semifeudais e coloniais, imperiais e escravocratas, em sua grande tradição temporal hegemônicas no Brasil, impediram que se travasse um debate sobre valores emancipatórios, altruístas e libertários. A reflexão sobre Ética no Brasil sempre esteve reservada ao pensamento dominante de natureza religiosa (Igreja) e de natureza jurídica (campo do direito, bacharéis e/ou advogados). Trata-se, hoje, de uma possibilidade histórica, de ampliar o acesso de pessoas aos conceitos e categorias da Ética, de modo a gerar novas intervenções e significações em torno da democracia, da liberdade, da dignidade de toda pessoa e do empoderamento ético de todas as realidades culturais e sujeitos humanos.

Ética, Educação e formação no Brasil atual

A Educação no Brasil aproxima-se muito mais da concepção de privilégio de classes do que efetivamente de um direito social. As pesquisas de natureza histórica e política apontam dados e processos que comprovam essa afirmação. Desde o processo colonial, com a chegada dos jesuítas em 1549, integrando o projeto colonizador, a Educação e a Escola no Brasil sempre foram sustentadas pelos círculos e grupos dominantes e pela função social da alienação e da formação para o domínio e exploração. As escolas de primeiras letras e o ensino de natureza técnica não aparecem nos registros históricos. A Metrópole controlava rigidamente o acesso ao saber escolar.

Isso também se deu com o ensino superior. A universidade no Brasil é tardia e a presença da Ética nos quadros universitários é extremamente diversa e pluralista, retratando a lacuna, já abordada, e a superficialidade de sua representação. O ensino superior manteve-se como uma reserva de classe, um privilégio, na trajetória histórica de nossa construção social. De modo claro, Sanfelice (2010) nos mostra essa contradição:

As classes altas têm alternativas para se escolarizarem ou se educarem em decorrência dos seus próprios recursos econômicos, mas no ensino superior podem se beneficiar de um ensino gratuito, às custas do fundo dos impostos gerais. Impõe-se também para Marx, a exigência de escolas técnicas com a observação de que deveriam ser teóricas e práticas. Mas a ênfase maior está na expressão de que a educação popular a cargo do Estado é completamente inadmissível. Mas não se trata de isentar o Estado de responsabilidades para com a educação. Pelo contrário, Marx enumera inclusive algumas delas, a começar pela legislação que garanta os recursos para as escolas públicas e citando até a questão da capacitação docente, entre outras. E a grande meta a ser atingida passa a ser a subtração da escola a toda interferência por parte do governo e da Igreja. E o Estado que necessita receber do povo uma educação muito severa. São essas as razões pelas quais a educação dada pela escola pública, aquela em que o Estado é o educador do povo, não pode ser considerada pública ou popular. É a escola estatal do Estado educador do povo. (Sanfelice, 2010, p. 93).

Nos modelos de políticas de formação de Getúlio Vargas, da Ditadura Militar, a questão ética não parece ser uma dimensão da formação de professores, estando sempre reservada mais ao foro individual do que traduzida em plataformas de ensino ou de constituição de valores a partir da razão ou da prática pedagógica.

A marcha da organização do trabalho e da expansão do capital no Brasil também reserva uma especial compreensão do que é Ética. Nessa trilha, a Ética se reduz a uma tipologia de condutas corporativas esperadas entre profissionais, categorias profissionais, ordens e organizações profissionalizantes, tais como OAB, ética da imprensa, ética militar, ética do jogador, ética do professor etc. Nessa expansão da ordem e do capital, a Ética perde o seu brilho conceitual, epistemológico, histórico e filosófico e passa a se resumir a um conjunto de condutas esperadas para o bom exercício da profissão e para a garantia da idoneidade e de eventuais valores corporativos.

Na tradição recente do Brasil, são estabelecidas duas grandes matrizes sobre Ética. Na reforma de 20 de dezembro de 1996, configurada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, a Ética não aparece como conteúdo escolar, sendo conhecida a atitude do então presidente Fernando Henrique Cardoso de vetá-la como temática de estudo na escola. O então presidente, ex-sociólogo da USP, fundamenta que a Ética não pode ser abordada de maneira disciplinar e que ela deveria constar nos conteúdos curriculares, notadamente da educação básica e do ensino superior, como um tema transversal. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1997), em seu volume 08.2, ao tratar sobre os temas transversais, definem: “(...) questões éticas encontram-se, a todo momento, em todas

as disciplinas. Vale dizer que questões relativas a valores humanos permeiam todos os conteúdos curriculares (...).”

Em resumo, verifica-se que questões relacionadas à Ética permeiam todo o currículo. Portanto, não há razão para que sejam tratadas em paralelo, em horário específico de aula. Pelo contrário, passar ao lado de tais questões seria, justamente, prestar um desserviço à formação moral do aluno: induzi-lo a pensar que Ética é uma “especialidade”, quando, na verdade, diz respeito a todas as atividades humanas”. A questão da Ética somente poderá ser coerente se for alinhada à compreensão da dignidade humana e da liberdade.

Essa proposição ou premissa foi amplamente debatida na presente pesquisa, pois trata-se de um referencial que necessita de esclarecimento e de superação. Entendemos que o papel da educação e da escola reside em sua proposição emancipatória:

Se a defesa da liberdade como um dos valores fundamentais da educação não for acompanhada da preocupação com a efetividade do ensino e da aprendizagem dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos, ela pode acabar resultando, inadvertidamente, na difusão de uma concepção superficial de liberdade, reduzida ao plano imediato das relações interindividuais estabelecidas na escola. (Duarte, 2008, p. 126).

A outra tradição é aquela que dispõe da Ética como uma dimensão da prática social humana, que estabelece que a reflexão sobre a Ética seja a cogitação sobre a origem da própria sociedade: os valores que regem a vida individual e a vida coletiva. Nessa interpretação é que a presente pesquisa estará fundamentada. A inspiração para esta fundamentação vem do professor Cesar Nunes (2019):

A ética não pode ser confundida com moral, pois ela é emancipação. Temos de promover a ética da emancipação contra a ética da obediência, da hierarquia, do tecnicismo. É preciso ampliar os espaços de resistências contra o espaço dominante para que venham novos educadores, novos professores, para que estes espaços possam se firmar. O Brasil moderno é este que se apresenta agora, em que a Amélia foi substituída pela Maria da Penha, em que os negros têm a oportunidade de vivenciar com dignidade sua presença na sociedade, em todos os campos de ação humana, em que adolescentes e crianças são protegidos por um estatuto, assim como os jovens, os idosos, o meio-ambiente. (Nunes, 2019, p. 52).

Essas são as coordenadas antropológicas, políticas, epistemológicas e sociais que embasaram a trajetória de nossos estudos de pós-doutoramento, no sentido de alcançar condições de desvendar contradições políticas e de reforçar as tarefas de humanização e de emancipação, postas para as sociedades e, de maneira fundamental, para a prática social da Educação.

O mundo contemporâneo assiste a uma profunda crise de utopias, pois as bases sobre as quais constituiu-se a disputa entre as duas grandes matrizes políticas e econômicas do século XX parecem insuficientes ou incapazes de reproduzir um sentimento de utopia e de crença na possibilidade de transformação profunda de nossa realidade atual, complexa e contraditória. De um lado, vimos agigantar as desigualdades econômicas, entre povos e nações, entre países ricos e pobres, entre classes sociais e entre pessoas e grupos. A desigualdade acentuada ou produzida pela nova organização do mundo do trabalho, a partir da inserção das novas tecnologias digitais aplicadas à produção e à reprodução da vida, tem sido patente e gritante, gerando o desemprego estrutural e a carência profunda para grandes populações mundiais.

Fala-se hoje de uma revolução tecnológica, que sustentar-se-ia sobre o poder da produção da inteligência artificial (IA) e de sua mercantilização. Vimos avançar o poderio tecnológico em todas as áreas da ação humana, destacadamente no mundo da produção material de bens e de coisas e, igualmente, no mundo da reprodução social e cultural, sobretudo na dinâmica da vertiginosa avalanche das tecnologias digitais sobre nossa vida, na suposta promoção de um novo padrão de comunicação social. Hoje, as redes sociais, articuladas entre si, carregam um forte apelo consumista e produzem uma atmosfera voltada para a dependência de bens supérfluos, igualmente produzidos por essa indústria cultural.

Já se definiu o nosso tempo como a “sociedade da informação”. Muitos autores e grandes obras referenciais estabeleceram essa nomenclatura. Outras pessoas definiram nossa época como a “sociedade do conhecimento”. Há diferenças profundas entre essas duas formas de definir nosso tempo. Em nossa pesquisa, compreendemos ser mais propriamente correto definir nosso tempo como a “sociedade da informação”, dada a proliferação de dados e de informações na rede mundial de computadores, disponíveis em grandes plataformas, acessíveis a todas as mídias justapostas para cada pessoa, a partir de seu relativo poder econômico, altamente inspirado na pressão das grandes empresas de marketing e de preparação para o consumo.

A “sociedade da informação”, ainda que não seja uma informação orgânica e efetivamente qualitativa, é muito mais uma troca avassaladora de dados e de artefatos tecnológicos sem necessariamente definir uma essência ou expressar uma determinada qualidade social. Já a *sociedade do conhecimento* exigiria uma definição mais ampla desse objeto, pois o conhecimento é uma produção social, carregada de finalidades, éticas, estéticas

e políticas, postas a serviço das causas e das necessidades sociais das pessoas, da sociedade e dos grupos sociais. Nunca tivemos tão gigantesco desenvolvimento científico e tecnológico associado à marcha do conhecimento moderno.

A “sociedade do conhecimento” se define como uma sociedade pautada na racionalidade produtiva e no logocentrismo aplicado ao mundo dos bens e das coisas. Na atualidade há autores que questionam essa concepção de conhecimento, com elevada acentuação técnica e pragmática, tratando-se de reconhecer que há diferentes formas de compreender e de definir o que seja o conhecimento. A maior crítica que podemos alinhar está exatamente na direção de perceber o paradoxo entre o avanço do conhecimento e a geração cada vez mais patente de complexas e abissais desigualdades básicas, de natureza econômica, para grande parte da população mundial.

A crise atual e a Ética dos Direitos Humanos

O mundo se vê diante de perversas desigualdades socialmente presentes, que produzem uma sensação de desânimo e de pessimismo na avaliação ética de nossa cultura. Mas, como diz Nunes (2022, p. 53), “vivemos um tempo em que alguém tem o poder econômico e tecnológico de fazer um passeio teleguiado no espaço sideral ao custo de bilhões de dólares; e outros bilhões de pessoas não têm acesso à água potável básica para a sobrevivência diária”.

Ao mesmo tempo em que nos espantamos com essa desigualdade estrutural, observamos o esgotamento dos recursos naturais de nosso planeta, nessa avassaladora e desenfreada corrida produzida a partir da eclosão da modernidade, com sua sanha de expropriação dos recursos minerais de nosso explorado planeta azul. As formas consequentes de energia, retiradas da natureza pelo trabalho humano, artesanal e industrial, sem o devido planejamento dos impactos que essa intervenção poderia produzir na frágil correlação de forças naturais, é estabelecida por uma evolução milenar do equilíbrio da natureza.

A explosão urbana e industrial, a partir do século XVIII, efetivou um modelo de desenvolvimento econômico centrado numa determinada forma de apropriação dos recursos naturais, que gera, na atualidade, apreensão e destruição. As consequências catastróficas dessa forma e desse modelo de relação econômica ocasionam o desequilíbrio ambiental patente. Vimos a denúncia, cada vez mais presente, do impacto das energias fósseis na camada de ozônio, o superaquecimento sobre as geleiras e a consequente desarticulação do

ritmo das chuvas, dos ventos e das águas na nossa realidade eco ambiental. As florestas apropriadas pelo capital, os minerais, cada vez mais necessários para o equipamento tecnológico avançado, a forma de produção de derivados do petróleo, como o plástico, que indevidamente usado polui os mares e os oceanos e gera a degradação dos espaços naturais.

Em relação às cidades, megalópoles desumanizadas, que produzem vidas atormentadas em contraposição à carência da grande maioria, vimos o avanço dos meios de comunicações, a cada versão mais altamente potente, ao lado de distâncias existenciais cada vez maiores entre classes sociais, grupos e pessoas. Não temos ingenuidade em acreditar que essas contradições sejam derivadas de decisões individuais, de natureza moral, de foros singulares ou grupais. A forma de compreender esse processo deve ser sempre a partir da correlação entre as questões econômicas, as ideologias políticas e as disposições e matrizes culturais, que nos condicionam ou nos determinam.

Por um lado, vemos o espectro do capitalismo vitorioso, que apropriou-se das forças naturais e do meio-ambiente, bem como de suas riquezas, para transformar tudo em mercadoria e, a partir de uma determinada compreensão de bem-estar como cultura de consumo, acabou por gerar um modo de vida consumista, descartável, individualista e estritamente materialista. As sociedades capitalistas avançadas são descritas como grandes produtoras de bens de consumo, ao mesmo tempo em que produzem milhões de bens supérfluos, toneladas de produtos descartáveis e gigantescas quantias de lixo sem adequada destinação. As sociedades consumistas tornam-se supostas ilhas de prosperidade e de irresponsável apropriação dos bens naturais, em detrimento da grande maioria que não dispõe do necessário para sobreviver.

Diante desse quadro, o que podemos observar na concepção de mundo que buscava superar o modo de produção capitalista? Nada de muito diferente, escasseiam os recursos hídricos, cada vez mais caros e cada vez mais inacessíveis. A água, bem fundamental para a vida, não é mais o elemento vital disponível para todos, mas sim foi transformada em mais um bem de consumo, uma mercadoria disponível para alguns, manipulada por grandes grupos privatistas ou estatais, dependendo da forma de ordenação da sociedade, distante de ser um bem vital para todas as pessoas.

O fenômeno social da fome ainda é uma vergonha humana, pois o produto mais simples das necessidades humanas é a alimentação. Nesse caso, a possibilidade de ter acesso a uma alimentação básica e adequada, diária e consequente, é o primeiro direito humano. Não há

como desconhecer ou ser indiferente ao fenômeno da pobreza mundial, significada pela fome, descrita por estudiosos e repetida por denúncias de toda sorte. Grande parte da humanidade vive abaixo da reconhecida linha da miséria, com menos recursos para prover sua alimentação diária, sem falar até nos cuidados médicos, dos direitos sociais e educacionais necessários para a garantia da própria vida. A fome é uma violência estrutural em plena sociedade tecnológica.

Isso tudo parece uma gigantesca contradição. Vemos, a cada dia, aumentar, cada vez mais, a capacidade de produção de bens, ampliam-se as invenções e produções de bens supérfluos, com a construção diuturna de necessidades falsas ou secundárias, que acarretam custos, figurando uma visão de felicidade sobre o “ter mais”, com a proposição de uma vida consumista, sem sentido, opaca e individualista. A “sociedade de consumo” talvez fosse a mais honesta identificação da sociedade em que vivemos hoje.

A capacidade produtiva da sociedade contemporânea não foi acompanhada por uma capacidade distributiva e, muito menos, por um sentimento de reconhecimento da igualdade de todos e de todas, pessoas e culturas. Precisamos pensar numa Ética e numa esfera pública pautadas pela responsabilidade de gerar bens e de produzir coisas necessárias e igualitárias para toda a sociedade contemporânea, em sua diversidade e pluralidade.

Essa pressuposição é ética e política. Não se reduz a um apelo idealista, trata-se da mais racional avaliação, acompanhada em coro por cientistas de todas as especialidades: temos que mudar o paradigma de nossa apropriação dos recursos naturais, temos que produzir e distribuir os bens que geramos de forma mais equitativa e igualitária, temos o dever de cuidar do planeta e das pessoas. Esse cenário é o único que pode nos devolver a humanidade extorquida por dois modelos de produção e de convivência, desumanizados e irresponsáveis.

Nessa terra devastada de nossos dias obscuros e difíceis, apontamos a promissora pauta dos Direitos Humanos como uma possibilidade de geração de uma nova cultura universal e de uma nova proposição, para um humanismo pluralista, polifônico, multicultural, sempre democrático, esteticamente elevado e eticamente inspirador. A Ética universal dos direitos humanos está sempre centrada, intransigente, na defesa da dignidade plena de toda pessoa.

Como consequência, apontamos a pauta dos Direitos Humanos como uma grandiosa construção de valores, como um amplo e vocativo horizonte de inspiração axiológica capaz de deontologias afirmativas e pluralistas, de uma ética envolvente e eficiente. E essa prática deveria estar presente na sociedade, como um todo, com especial localização na Educação, na direção de construir a escola socialmente justa, pautada sobre o *ethos* da educação como

direito e do direito à educação.

A atual encruzilhada histórica e política na qual está mergulhada a realidade brasileira, tanto a Sociedade quanto o Estado, precisa ser urgentemente transposta ou superada. Não há como efetivar uma ampla transformação das condições históricas e políticas de exploração, de aviltamento da dignidade humana, de dominação e violência, simbólica e real, presentes no plasma cultural e político brasileiros, sem uma experiência democrática profunda, de garantia dos valores humanos para todas as pessoas de todas as etnias e grupos sociais, sobretudo os subalternizados cronicamente.

A Educação como Direito é, para nossa compreensão, a premissa dessa construção histórica. A Pedagogia Humanizadora é o ensaio dessa organização curricular e institucional, o fundamento de uma escola e de uma prática social que contemple os modos de viver das grandes maiorias sociais do Brasil, que hoje são a completa maioria das escolas públicas. A Educação em Direitos Humanos é a lição mais esclarecida dessa condução curricular emancipatória.

Referências bibliográficas

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos I**. Brasília: Ministério da Justiça, 1998.

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos II**. Brasília: Ministério da Justiça, 2002.

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos III**. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CANDAU, V.; SACAVINO, S. **Educar em direitos humanos – construir a democracia**. São Paulo: DPA Editora, 2000.

CANÇADO TRINDADE, A. A. **O Sistema Interamericano de Direitos Humanos no Limiar do No Século**: recomendações para o fortalecimento de seu mecanismo de proteção. On line, Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos, 1999.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.

DUARTE, N. **Sociedade do Conhecimento ou Sociedade das Ilusões**. Campinas: Autores Associados, 2008.

FISCHMANN, R. Constituição brasileira, direitos humanos e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Brasília, v. 14, n. 40, p.156-167, abr. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782009000100013>. Acesso em: 20 ago. 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

FRIGOTTO, G. **Educação e Crise do Capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2003.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

HARVEY, D. **A Justiça Social e a Cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

HOBSBAWM, E. **A Era dos Extremos**: o breve século XX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

LEHER, R. **Para fazer frente ao apartheid educacional imposto pelo Banco Mundial**. Caxambu MG: 22ª ANPED, 1999.

MAGENDZO, A. **O currículo escolar**. São Paulo: Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, 2018.

MARSIGLIA, A. C. G.; BATISTA, E. L. (Orgs.). **Pedagogia Histórico-crítica**: Desafios e perspectivas para uma educação transformadora. Campinas: Autores Associados, 2012.

MATOS, T.; GOSTINSKI, A. (Orgs.). **Dignidade da Pessoa Humana**: Estudos para além do direito. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

NUNES, C.; ROMÃO, E.; CARVALHO, J. R. (Orgs.). **Educação, Docência e Memória**: Desa(fios) para a formação de professores. Campinas: Librum, 2013.

NUNES, C. A.; GOMES, C. (Orgs.). **Direitos Humanos**: Educação e Democracia. Jundiaí: Fibra e Campinas: Brasília, 2019.

NUNES, C. A.; POLLI, J. R. **Educação e Direitos Humanos**: uma perspectiva crítica. Jundiaí: Edições Brasil e Fibra & Campinas: Brasília, 2019.

NUNES, C. A. R. Estado, Economia e Educação no Brasil: matrizes histórico-políticas dos projetos atuais em disputa, a Pedagogia das Competência e Habilidades *versus* a Pedagogia do Direito à Educação e dos direitos de aprendizagem. **Revista Exitus**, Santarém, v. 11, p. 01-36, 2021. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1702/1032>. Acesso em: 20 ago. 2024.

NUNES, C. A. R. Apontamentos para a produção social de uma filosofia e de uma pedagogia dos direitos humanos na educação brasileira. *In* NUNES, C. A. R.; POLLI, J. R. (Orgs.).

Educação e Direitos Humanos – uma perspectiva crítica. Jundiaí-SP: Eds. Fibra, Brasília e Edições Brasil, 2019.

NUNES, C. A. R. **DIREITOS SOCIAIS:** os três passos fundamentais – reconhecer (1), proclamar e instituir na lei (2), e o dever de tornar real na sociedade em que vivemos (3). Campinas: Ed Brasília/CMAS, 2022.

NUNES, C. A. R. **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: OS FUNDAMENTOS JUS-FILOSÓFICOS DOMINANTES E AS PRÁTICAS JURÍDICO-PEDAGÓGICAS HUMANIZADORAS.** Tese (Doutorado em Educação), UNESA, Rio de Janeiro, 2021b.

ONU. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos.** Nova York: Edições ONU, 1940.

ORSO, P. J.; MALANCHEN, J.; CASTANHA, A. P. (Orgs.). **Pedagogia Histórico-crítica, Educação e Revolução.** Campinas: Navegando, 2017.

PIOVESAN, F. 2018. **Temas de Direitos Humanos.** São Paulo: Saraiva, 2018.

POLLI, J. R. Educação e direitos humanos a partir de Jürgen Habermas e Paulo Freire: diálogo e universalização de princípios éticos. *In* NUNES, C. A. R.; POLLI, J. R. (Orgs.). **Educação e Direitos Humanos – uma perspectiva crítica.** Jundiaí-SP: Eds. Fibra, Brasília e Edições Brasil, 2019.

KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes.** São Paulo: Edições 70, 1999.

SANFELICE, J. L. **Pós-Modernidade, Educação e Globalização.** Campinas: Autores Associados, 2020.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia.** Campinas: Autores Associados, 2007.

SANTOS, B. S. **Para uma revolução democrática da justiça.** São Paulo: Cortez, 2017.

SANTOS, B. S. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos.** São Paulo: Cortez, 2014.

SAMPAIO, H. O setor privado e o ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista de Ensino Superior Unicamp.** Campinas, p. 28-43, 2014. Disponível em: https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed04_outubro2011/05_ARTIGO_PRINCIPAL.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

SEVERINO, A. J. Filosofia, Educação e Direitos Humanos. *In* NUNES, C. A. R.; POLLI, J. R. (Orgs.). **Educação e Direitos Humanos – uma perspectiva crítica.** Jundiaí-SP: Eds. Fibra, Brasília e Edições Brasil, 2019.

SOUZA, M. **Imperialismo e Educação do Campo.** Tese (Doutorado em Educação), FFCL, UNESP, Araraquara, 2010.